

ARX Long Short FIC FI Multimercado

Maio de 2020

Objetivo: O Fundo, através do investimento no ARX Long Short Master FIM ("Fundo Master"), busca aproveitar as melhores oportunidades de investimento através de uma combinação em lastro de títulos públicos federais com uma administração ativa em ações, utilizando instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no de derivativos. O fundo visa superar o CDI no longo prazo.

Público-alvo: O Fundo é direcionado a receber aplicação de recursos do público em geral.

Política de Gestão: O Fundo, através do investimento no ARX Long Short Master FIM ("Fundo Master"), adota um processo de análise do quadro macroeconômico interno e externo, identificando possíveis eventos, suas probabilidades de ocorrência, avaliação do retorno esperado e dos riscos envolvidos, visando capturar as melhores oportunidades de investimento. A carteira do Fundo poderá ter posições direcionais, operações de trading e de valor relativo. Para maximizar resultados, o fundo utiliza instrumentos de derivativos, tanto para hedge como para apostas direcionais. O gestor mantém controle rigoroso das posições assumidas, visando buscar oportunidades de uma atraente relação risco/retorno.

Data de início: 16/03/2005

Taxa de Administração: 2% a.a. paga mensalmente

Taxa de Performance: 20% sobre o que exceder o CDI cobrada semestralmente com critério de "linha d'água"

Tributação: Incide Imposto de Renda de acordo com a classificação de Longo Prazo.

Aplicação: Cota D+1 (dias úteis)

Resgate: Cota D+4 (dias úteis)

Liquidação Financeira - Resgate: D+1 (dias úteis) após conversão da cota

Saldo de Permanência no Fundo: R\$ 1.000,00

Aplicação Inicial Mínima: R\$ 1.000,00

Movimentação Mínima: R\$ 1.000,00

Horário para aplicação e resgate: Das 10:00h às 14:00h (preferencialmente até às 13:00h para 1ª aplicação)

Divulgação de quota e PL: Diariamente no jornal Valor Econômico, no ranking dos fundos conforme classificação Anbima abaixo indicada

Classificação Anbima: Multimercados Long and Short Direcional

Código Anbima: 136840

Informações Bancárias:

Banco: BNY Mellon (17)

Agência: 001

Conta Corrente: 3517-3

Favorecido: ARX Long Short FIC FIM

CNPJ: 07.158.060/0001-86

Custódia: BNY Mellon Banco S.A. (17)

Auditoria: PRICEWATERHOUSE COOPERS

Administração e Distribuição:

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

CNPJ: 02.201.501/0001-61

Av. Presidente Wilson nº. 231, 11º andar Rio de Janeiro - RJ, CEP 20030-905

www.bnymellon.com.br/sf Serviço de

Atendimento ao Cliente (SAC):

sac@bnymellon.com.br (21) 3219-2600 ou (11) 3050-8010

Ouvidoria:

ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 021 9512

Gestor: ARX Investimentos Ltda.

Retorno Mensal (%)

	2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	1.16	0.11	-2.75	1.03	0.59	-	-	-	-	-	-	-
CDI	0.38	0.29	0.34	0.28	0.24	-	-	-	-	-	-	-
% do CDI	308.77	38.92	-809.44	361.14	246.02	-	-	-	-	-	-	-

	2019											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	0.34	0.20	0.11	-0.11	0.37	1.16	0.88	1.03	0.51	0.49	0.52	1.25
CDI	0.54	0.49	0.47	0.52	0.54	0.47	0.57	0.50	0.47	0.48	0.38	0.38
% do CDI	62.07	41.30	23.07	-20.69	68.16	247.04	154.80	205.43	110.26	102.86	136.17	331.50

Retorno Acumulado (%)

	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	12 Meses	24 meses	Desde o Início
Fundo	0.09	6.96	5.96	9.88	22.22	5.38	14.02	11.42	6.08	11.49	590.61
CDI	1.54	5.97	6.42	9.95	14.00	13.23	10.81	8.05	4.88	11.57	372.16
% do CDI	5.64	116.64	92.72	99.29	158.71	40.70	129.75	141.81	124.55	99.35	158.70

Indicadores de Performance

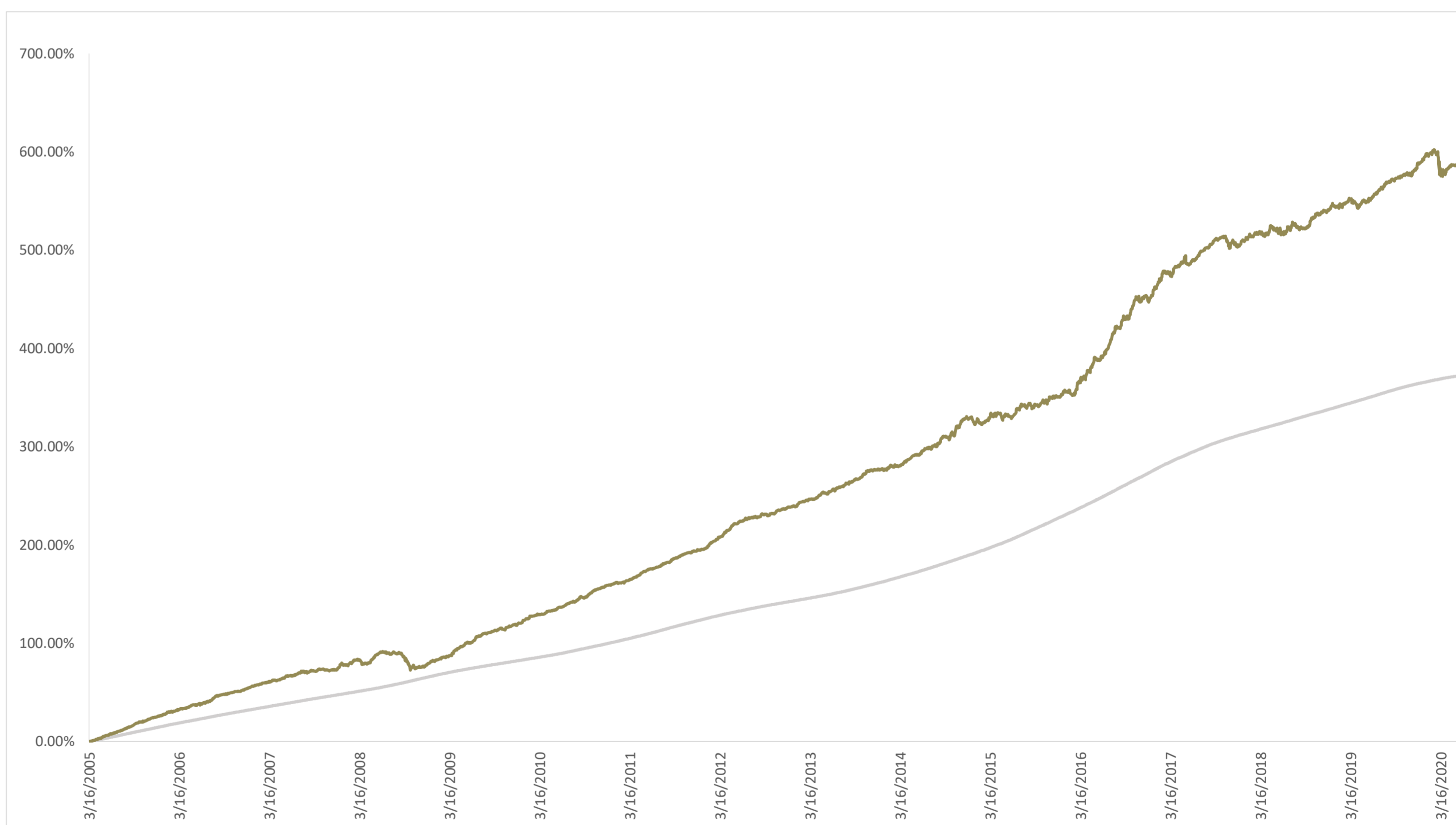
Nº de meses positivos:	164 (89.62%)
Nº de meses negativos:	19 (10.38%)
Nº de meses acima do CDI:	117
Nº de meses abaixo do CDI:	66
Vol. 12 meses:	3.649%

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido (último):	R\$ 35.668.940,04
Patrimônio Líquido Médio 12 meses:	R\$ 45.926.842,22

Evolução de Rentabilidade

590.61% ARX Extra FIC FI Multimercado 372.16% CDI



Contato

Investidores Corporativos e Institucionais
Rio de Janeiro: (21) 3265-2135
institucionais@arxinvestimentos.com.br

Distribuidores e Parceiros
Rio de Janeiro: (21) 3265-2141
(21) 3265-2028
São Paulo: (11) 3050-8339
distribuicao@arxinvestimentos.com.br

Taxa de administração máxima: 2,50% a.a. A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendar em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. CDI: Certificado de Depósito Interbancário.

Material de Divulgação Para mais informações acesse lâmina do fundo, o formulário de informações complementares e o regulamento, todos disponíveis no site www.cvm.gov.br ou no site do administrador: ARX Long Short FIC de FIM, acesse o link: <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/fund.aspx?iditem=2032> Descrição do Tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares

SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO Comissão de Valores Mobiliários – CVM Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com riscos daí decorrentes. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimentos. Tais estratégias, da forma que são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Leia o regulamento e o formulário de informações complementares antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxas. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): sac@bnymellon.com.br (21) 3219-2600 ou (11) 3050-8010. Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 021 9512. IOF: Cobrado no caso de resgate até o 29º dia da aplicação, segundo a tabela publicada na Portaria nº 264/99.



Autorregulação ANBIMA

Gestão de Recursos